

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS COMPETIÇÕES NATAÇÃO 2020

O objetivo deste documento é orientar Clubes e atletas participantes de nossos eventos sobre a necessidade e importância em fazer cumprir rigorosamente as normas deste Protocolo de retorno.

Nossa preocupação não é apenas iniciar as atividades, mas atender da melhor forma nossos clubes e atletas quanto às medidas de prevenção ao COVID-19.

Estamos cientes que as medidas poderão ocasionar alguns contratempos, porém, o mais importante é garantir um ambiente saudável e de segurança para todos os envolvidos na competição.

Todos os envolvidos na competição (dirigentes, coordenadores, treinadores, auxiliares, arbitragem, atletas, pais e funcionários) devem estar cientes das normas e fazer cumprir as determinações a seguir.

Controle de Acesso e aferição de temperatura:

- Para ter acesso ao clube/arena de competição, todos deverão ter a temperatura corporal medida por termômetro do tipo eletrônico à distância.
- Caso algum participante apresente temperatura corporal superior a 37,8°C, será proibida sua entrada no clube e local de competição, devendo o mesmo ser dispensado de suas funções sem nenhum prejuízo e será orientado a procurar os serviços de saúde para avaliação e acompanhamento.
- Por determinação dos órgãos governamentais e de saúde, terão acesso à Arena de competição e dependências do clube, somente Atletas, Membros das Comissões Técnicas e dirigentes (devidamente credenciados).
- **Seguindo as determinações do Comitê de Contingenciamento do Governo de SP, está proibida a presença de Público nas dependências do Parque Aquático durante o evento (Arquibancadas, vestiário, deck de competição, etc).**

Espaço do Deck:

- A piscina e vestiários deverão ser higienizados durante todo o evento. Haverá um controle de entrada nos vestiários, afim de evitar aglomerações. Essa capacidade será definida conforme determinação dos clubes que estarão sediando o eventos.





CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
BEIJING-2008
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
200 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
BARCELONA-1992
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



RICARDO PRADO
400 METROS MEDLEY
LOS ANGELES-1984
NATURAL DE ANDRADINA



POLIANA OKIMOTO CINTRA
MARATONA AQUÁTICA 10 KM
RIO DE JANEIRO-2016
NATURAL DE SÃO PAULO



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
LONDRES-2012
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
100 METROS LIVRE
BEIJING-2008
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
4 X 100 METROS LIVRE
SYDNEY-2000
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



MANOEL DOS SANTOS
100 METROS LIVRE
ROMA-1960
NATURAL DE GUARARAPES



TETSUO OKAMOTO
1500 METROS LIVRE
HELSINKI-1952
NATURAL DE MARIJUA

- O espaço para as equipes será demarcado pela organização, levando em consideração o número de agremiações e atletas inscritos para o evento.

Números de Raias e Aquecimento:

- A competição poderá ser realizada em 8 ou 10 raias, de acordo com o nº de inscritos.
- O período de aquecimento será escalonado e definido através do congresso técnico, de presença obrigatória das equipes participantes, que será realizado um dia antes do evento, de forma virtual pela plataforma Zoom ou Google Meet.

Atletas, Técnicos, Árbitros e Dirigentes:

- Todos deverão usar máscara de proteção facial durante a permanência no local de competição, com exceção do atleta no momento da sua respectiva prova, aquecimento ou soltura.
- Após a saída da piscina, por término da sua prova ou aquecimento / soltura, o atleta deverá colocar a sua máscara imediatamente.
- **Recomendamos que todos os atletas levem mais de uma máscara para o dia do evento, para troca após saída da piscina.**
- Não será permitida a colocação de bolsas, mochilas, materiais e pertences pessoais dos atletas nas cadeiras e mesas, durante o aquecimento e período de competição.
- Manter o distanciamento mínimo recomendado (1,5 metros) entre os envolvidos na competição (dirigentes, treinadores, atletas, arbitragem, médicos, enfermeiros, público e funcionários).
- Pessoas que se enquadram no grupo de risco (idosos, cardiopatas, diabéticos, entre outras comorbidades), não devem comparecer aos eventos.
- Recomenda-se não compartilhar material (Toalhas, óculos, etc), e que cada envolvido no evento traga sua garrafa com água.
- O uso de Telefone Celular deve ser evitado ao máximo.
- As aglomerações devem ser evitadas por todos antes, durante e após o término do evento.
- **Não será permitido a nenhum participante do evento a ingestão de qualquer tipo de alimento no deck da piscina, para isso a organização, em conjunto da equipe sede, disponibilizará um local para alimentação dos atletas, que será próximo do deck de competição.**

Higiene:

- As entradas diretas ao Parque Aquático deverão possuir local de higienização de mãos e pés, com recipiente ou totem com álcool gel para as mãos e Tapete com solução apropriada para os pés e calçados.
- Haverá álcool 70% com borrifadores e álcool gel em pontos estratégicos, para uso da arbitragem e atletas.
- Entre as séries, os árbitros e colaboradores farão a limpeza de cadeiras para uso dos atletas.
- É responsabilidade do local de competição fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos funcionários e colaboradores envolvidos no evento.
- O uso do vestiário será controlado pelos funcionários da Equipe sede do evento. A quantidade permitida por vez será definida conforme a capacidade de cada local.
- É recomendado usar os vestiários e banheiros o mais breve possível, evitando trocas de roupas demoradas.

Arbitragem:

Todos os árbitros e colaboradores da FAP usarão durante todo o evento:

- a) Máscara
- b) Álcool gel
- c) Todo o material utilizado pelo árbitro será higienizado e entregue no início do evento e recolhido somente no final.
- d) Todos os cartões de nado serão entregues aos cronometristas, evitando o contato do atleta com a arbitragem e objetos.
- e) Os árbitros evitarão ao máximo falar ou tocar nos atletas durante o evento, diminuindo ao máximo o contato.
- f) A cadeira do atleta deverá ficar distante 1,5 metros da mesa dos cronometristas.
- g) Haverá a higienização das cadeiras a cada troca de nadador nas raia. Cada cronometrista terá um borrifador com álcool 70%.
- h) Banco de controle ou Balizamento deverão ser preferencialmente em locais abertos, onde haja ventilação. Não poderão ser usados bancos suecos, que deverão ser substituídos por cadeiras, para manter o distanciamento exigido pelos órgãos do governo e organização.





CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
BEIJING-2008
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
200 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
BARCELONA-1992
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



RICARDO PRADO
400 METROS MEDLEY
LOS ANGELES-1984
NATURAL DE ANDRADINA



POLIANA OKIMOTO CINTRA
MARATONA AQUÁTICA 10 KM
RIO DE JANEIRO-2016
NATURAL DE SÃO PAULO



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
50 METROS LIVRE
LONDRES-2012
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



CÉSAR AUGUSTO CIELO FILHO
100 METROS LIVRE
BEIJING-2008
NATURAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



GUSTAVO FRANÇA BORGES
4 X 100 METROS LIVRE
SYDNEY-2000
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



GUSTAVO FRANÇA BORGES
100 METROS LIVRE
ATLANTA-1996
NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO



MANOEL DOS SANTOS
100 METROS LIVRE
ROMA-1960
NATURAL DE GUARARAPES



TETSUO OKAMOTO
1500 METROS LIVRE
HELSINKI-1952
NATURAL DE MARIJUA

- i) Os árbitros que estarão trabalhando no banco de controle, não tocarão e não poderão auxiliar os atletas durante a permanência no mesmo.
- j) Todos os setores de mesa, locução, TI e placar eletrônico deverão manter o distanciamento seguro.
- k) Durante os eventos nesse período de pandemia, não será solicitado nenhum documento para a confirmação do atleta no banco de controle e mesa de cronometrista. A apresentação de documento poderá ser solicitado pela organização do evento ou Arbitro Geral.

Orientações finais:

- Por medida de segurança, caso algum participante apresente qualquer sintoma de COVID-19, recomenda-se que o mesmo não compareça ao evento;
- **Em casos confirmados de COVID-19 em até 14 dias após a realização do evento, é obrigatório informar à FAP, e a todos que tiveram contato com o participante infectado, para que todos os cuidados necessários à saúde sejam providenciados.**

Essas orientações deverão obedecer às normas divulgadas pelos órgãos de saúde, podendo ser modificadas a cada nova informação, sofrendo ajustes e adequações a cada fase.

Atenciosamente



Daniel Javier Schneider
Presidente da Comissão de Arbitragem da FAP/FINA